



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Gilberto Kassab - Prefeito

Ano 56

São Paulo, terça-feira, 13 de dezembro de 2011

Número 232

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: GILBERTO KASSAB

LEIS

LEI Nº 15.500, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

(PROJETO DE LEI Nº 526/11, DO EXECUTIVO)

Altera dispositivos da Lei nº 15.025, de 10 de novembro de 2009, que institui o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 29 de novembro de 2011, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei nº 15.025, de 10 de novembro de 2009, passa a vigorar acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:

"Art. 2º.

VIII - pagamento das atividades docentes, realizadas sob a forma de aulas, palestras e orientações de trabalho científico, na forma do Anexo Único integrante desta lei, ficando autorizado o custeio de despesas com viagem, alimentação, transporte, estadia e outras, necessárias ao deslocamento." (NR)

Art. 2º. O "caput" do art. 3º da Lei nº 15.025, de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º.

XV - receitas advindas do funcionamento da Escola de Contas;

XVI - quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas.

....." (NR)

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de dezembro de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de dezembro de 2011.

Anexo único integrante da Lei nº 15.025, de 10 de novembro de 2009, acrescido pela Lei nº 15.500, de 12 de dezembro de 2011

ATIVIDADE DOCENTE - HORA-AULA

TÍTULO	PERCENTUAL DO QTCC-08
Graduado	1,00%
Especialista	1,50%
Mestre	2,00%
Doutor	2,50%

LEI Nº 15.501, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

(PROJETO DE LEI Nº 528/11, DO EXECUTIVO)

Altera dispositivos da Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, que institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 29 de novembro de 2011, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, passa a vigorar acrescido de inciso VI, com a seguinte redação:

"Art. 2º.

VI - pagamento de despesas referentes à Escola do Parlamento, especialmente das atividades docentes, realizadas sob a forma de aulas, palestras e orientações de trabalho científico, nos termos do Anexo Único integrante desta lei, autorizado o custeio de despesas com viagem, alimentação, transporte, estadia e outras, necessárias ao deslocamento, atendendo a contratação de docentes as condições e requisitos estabelecidos na regulamentação e na legislação pertinente." (NR)

Art. 2º. O "caput" do art. 3º da Lei nº 13.548, de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º.

XV - receitas advindas do funcionamento da Escola do Parlamento;

XVI - quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas.

....." (NR)

Art. 3º. O art. 6º da Lei nº 13.548, de 2003, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

"Art. 6º.

§ 1º. Atendida a legislação vigente, deverá a Mesa Diretora da Câmara, por ato próprio, fixar o plano de aplicação e utilização dos recursos do Fundo.

§ 2º. O ordenador de despesas do Fundo é a Mesa Diretora da Câmara, que poderá delegar essa função por ato próprio." (NR)

Art. 4º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de dezembro de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de dezembro de 2011.

Anexo único integrante da Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, acrescido pela Lei nº 15.501, de 12 de dezembro de 2011

ATIVIDADE DOCENTE - HORA AULA

TÍTULO	PERCENTUAL DO QPLC-08
Graduado	1,30%
Especialista	2,00%
Mestre	2,60%
Doutor	3,30%

PORTARIAS

PORTARIA 1318, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1- JOÃO ANTONIO DE MELLO MARAFIGA, RF 704.805.0, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Centro de Convivência e Cooperativa de Vila Prudente - CECCO V. Prudente, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudente/Sapopemba, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

2- ZELIA APARECIDA DE ARAUJO, RF 732.764.1, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Unidade Básica de Saúde Parque Residencial Cocaia Independente, da Supervisão Técnica de Saúde da Capela do Socorro, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

3- MARIA HELENA LOPEZ DE CAMPOS ISAAC, RF 565.023.2, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

4- MARCIA DO NASCIMENTO BONILHA, RF 597.463.1, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/Pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

5- EDMILSON PESSOA DE BARROS, RF 705.247.2, a partir de 30/11/2011, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

6- JANE APARECIDA RIBEIRO DE MORAIS, RF 548.312.3, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Supervisão Técnica de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

7- LEONARDO RIBEIRO CARDOSO, RF 783.017.3, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Unidade Básica de Saúde de Itaquera, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

8- JOSÉ ANTONIO CORREA NETO, RF 729.390.9, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Unidade Básica de Saúde Rio Claro, da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

9- LEILA DE BARROS NASCIMENTO, RF 727.036.4, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Unidade Básica de Saúde Vila Cisner, da Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo/São Miguel, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de dezembro de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1319, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CESSAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1- os efeitos do ato que designou o senhor RONALDO FELIX FÁVERO, RF 10.429.9-CLT, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Seção de Expediente Administrativo, Ref. 03, da Gerência Técnica de Serviços Externos, do Departamento Técnico de Atenção à Saúde, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante da Lei 13.766/04 e do Decreto 52.042/10.

2- a partir de 01.10.2011, os efeitos do ato que designou a senhora VALERIA DE REZENDE MOLINA, RF 5.559.6-CLT, para exercer a Função de Coordenador de Seção Técnica, Ref. 05, da Seção Técnica de Anestesia, da Gerência Técnica de Internação, do Departamento Técnico de Atenção à Saúde, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante da Lei 13.766/04 e do Decreto 52.042/10.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de dezembro de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1320, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor RONALDO FELIX FÁVERO, RF 10.429.9-CLT, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Seção Técnica, Ref. 05, da Seção Técnica de Saúde no Trabalho, do Departamento Técnico de Atenção à Saúde, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal

da Saúde, constante da Lei 13.766/04 e do Decreto 52.042/10, e conforme justificativa fundamentada atendendo ao artigo 2º do Decreto 50.637/09.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de dezembro de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1321, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CESSAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- os efeitos do ato que designou a senhora DELMA OLIVEIRA MACHADO, RF 737.502.6, para exercer a função de Procurador Assistente Jurídico, Ref. PR-A2, da Assistência Jurídica, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Procedimentos Disciplinares, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

2- os efeitos do ato que designou a senhora MARIA EUGENIA DE CARVALHO SALGADO, RF 651.579.7, para exercer a função de Procurador Assistente Técnico, Ref. PR-A2, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de dezembro de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1322, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor ALESSANDRO DA SILVA VASCONCELOS, RF 800.619.9, a pedido, e a partir de 01.12.2011, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Secretaria Municipal de Finanças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de dezembro de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1323, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor NELSON LAZARA JUNIOR, RF 660.982.1, do cargo de Assessor Técnico-Legislativo (Gab. Prefeito), Ref. DAS-13, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, constante da Lei 13.169/01.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de dezembro de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1324, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- DENISE PEREZ DE ALMEIDA, RF 603.218.4, para exercer a função de Procurador Assistente Jurídico, Ref. PR-A2, da Assistência Jurídica, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Procedimentos Disciplinares, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

2- CAYO CESAR CARLUCCI COELHO, RF 735.750.8, para exercer a função de Procurador Assistente Técnico, Ref. PR-A2, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de dezembro de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1325, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- EUNICE BARROSO GONÇALEZ, RF 681.276.7, a pedido, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Expediente, da Divisão Técnica de Informações e Arquivo, do Departamento de Desapropriações, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

2- MARIA DOS SANTOS, RF 638.707.1, a pedido, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Arquivo de Informações e Pareceres, do Terceiro Agrupamento de Arquivo Geral de Dados Técnicos, da Divisão Técnica de Informações e Arquivo, do Departamento de Desapropriações, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

3- MEIRE APARECIDA DA SILVA, RF 508.059.2, a pedido, do cargo de Diretor de Divisão, Ref. DAS-11, da Divisão de Controle de Feitos, do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

4- ANDRE CORREA DE OLIVEIRA, RF 756.641.7, a pedido, e a partir de 01.12.2011, do cargo de Assistente Jurídico, Ref. DAS-11, do Departamento de Controle de Uso de Vias Públicas - CONVIAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

5- WILSON AMERICO BAGAGINI, RF 618.943.1, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, constante da Lei 14.659/07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

6- FABIANA BARROS SANTOS, RF 789.437.6, do cargo de Assistente de Microcrédito III, Ref. DAI-07, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 51.820/10.

7- AUGUSTO ALVARES LEITÃO, RF 789.156.3, do cargo de Assistente de Microcrédito I, Ref. DAI-05, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 51.820/10.

8- CAMILA VENÂNCIO DOS SANTOS, RF 794.384.9, do cargo de Assistente de Microcrédito I, Ref. DAI-05, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 51.820/10.

9- PAULO RAPHAEL RIBEIRO FRANÇA LEDO, RF 793.212.0, a partir de 28.11.2011, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Expedição de Certidões, da Divisão de Gestão de Folha de Pagamento, do Departamento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 51.820/10.

10- GUILHERME LINARES GOMES, RF 798.423.5, a pedido, e a partir de 05.12.2011, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 51.820/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

11- OLÍMPIO BEZERRA CAMPOS DE SOUZA, RF 515.102.3, a pedido, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, do Departamento de Estatística e Produção de Informação - DIPRO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

12- TOKIKO AKAMINE, RF 303.320.1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Departamento de Estatística e Produção de Informação - DIPRO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

13- DOMENICA MARIA ANTONIO DA SILVA, RF 739.720.8, do cargo de Assistente, Ref. DAI-07, do Departamento de Arrecadação e Cobrança - DECAR, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças.

14- FABIO LUIZ FERNANDES, RF 739.592.2, do cargo de Assistente, Ref. DAI-07, do Departamento de Arrecadação e Cobrança - DECAR, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças.

15- PAULO MACHADO, RF 739.610.4, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, do Departamento de Arrecadação e Cobrança - DECAR, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças.

16- SERGIO MURILO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 739.611.2, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, do Departamento de Arrecadação e Cobrança - DECAR, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças.

17- DELMA MARIA DA SILVA, RF 588.475.6, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, do Departamento de Contadoria - DECON, da Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal de Finanças.

18- RITA DE CÁSSIA SOUZA TORRES, RF 600.524.1, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Controles Contábeis - DICOC, do Departamento de Contadoria - DECON, da Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal de Finanças.

19- OSAME MORINISHI NETO, RF 793.768.7, do cargo de Assistente Técnico, Ref. DAS-10, do Departamento de Contadoria - DECON, da Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal de Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

20- RANGEL SALES CARDOZO, RF 2557/1, do cargo de Chefe de Seção Técnica de Custos, Ref. DAS-10, do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

21- CYNTHIA SUGUINO OKAMURA, RF 2632/1, do cargo de Auxiliar de Administração de Cemitérios, Ref. DAI-03, do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

22- ADRIANA TRAJANO DE SOUZA SILVA, RF 1975/1, do cargo de Chefe de Seção Técnica de Contabilidade, Ref. DAS-10, do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

23- SOLANGE MARIA DA SILVA SANTOS, RF 2027/1, do cargo de Diretor de Divisão Técnica de Contabilidade, Ref. DAS-12, do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24- IVONETE MARTINS NOGUEIRA, RF 505.731.1, a partir de 01.12.2011, do cargo de Supervisor Técnico I, Ref. DAS-11, do Núcleo de Gestão de Benefícios, da Coordenadoria de Assistência Social Norte - CAS NORTE, da Coordenadoria Geral de Assistência Social - COGEAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

25- BARBARA CANELA DA SILVA, RF 742.745.0, a partir de 01.12.2011, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Espaço Público do Aprender Social, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

26- CLAUDIA MORENO DA SILVEIRA, RF 601.719.3, a partir de 01.12.2011, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - MACRO REGIÃO SUL 1, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Coordenadoria de Proteção Social Especial, da Coordenadoria Geral de Assistência Social - COGEAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

27- ANA LUCIA DE JULIO HERREIRO, RF 562.628.5, a partir de 01.12.2011, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Observatório de Política Social Local, do Centro de Re-